

**ATA Nº 10/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **15h00** do dia oito do mês de junho de dois mil e dezesseis (**08/06/2016**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos a serem deliberados: **item 1)** falta de repasse pela Prefeitura ao VALIPREV da contribuição previdenciária (parte patronal e aporte adicional) relativa ao mês de ABRIL/16 vencida em 31/05/2016; **item 2)** exame dos auxílios-doença concedidos pelo Instituto; e **item 3)** cálculo atuarial, adequação das alíquotas de contribuição (parte patronal) e dação de imóvel pelo Município para construção da sede do VALIPREV e amortização do *déficit* atuarial. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1)** tomar conhecimento do ofício OF. 114/2016-VALIPREV, datado de 01/06/2016 encaminhado a este Conselho pelo Presidente do Instituto, através do qual se noticia a **falta de repasse** ao VALIPREV da contribuição previdenciária (**cota patronal e aporte adicional**) do mês de **ABRIL/16**, vencida em **31/05/2016**, no valor de **R\$ 1.676.072,18**, acumulando no presente exercício uma dívida com o VALIPREV de **R\$ 6.581.119,96**, situação que mantém o Município de Valinhos como inadimplente perante o Ministério da Previdência Social e que lhe acarreta, por força de lei, a proibição de receber recursos voluntários da União ou com ela celebrar acordos, contratos ou convênios, e do ofício OF. 112/2016-VALIPREV, datado de 01/06/2016, consistente na notificação feita pelo Presidente do Instituto ao Sr. Prefeito Municipal, conforme determinação do art. 24 da Lei Municipal 4.877/2013; **item 2)** requisitar, com fundamento no art. 153, inciso V, da Lei Municipal n. 4.877/13, processos relativos à **concessão de auxílio-doença** a segurados do Instituto que ainda estejam afastados de suas funções, que serão escolhidos, por amostragem, da lista publicada

mensalmente na Imprensa Oficial do Município de Valinhos, à exceção dos que resultaram em processo de reabilitação do servidor, cujo exame será obrigatório por este Conselho, expedindo-se as comunicações necessárias; e **item 3) requisitar** informações junto à Presidência do Instituto: **3.1)** da última **reavaliação atuarial** (art. 153, XV), cuja cópia deverá ser encaminhada a este Conselho; **3.2)** das ações ou diligências tomadas junto ao Executivo objetivando a **alteração das alíquotas da contribuição previdenciária** devida pelo Município e entes empregadores (DAEV e Câmara Municipal), necessária à manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, considerando que a última informação a respeito, recebida durante reunião ordinária deste Conselho realizada em 25/03/2015, objeto da Ata n. 04/2015, confirma pedido feito pela Presidência do VALIPREV ao Chefe do Executivo através do OF. 291/2014, de 14/10/2014, objeto do processo administrativo **16614/2014-PMV**, até hoje sem qualquer resposta ou notícia de encaminhamento de projeto de lei à Câmara de Vereadores para a necessária alteração da alíquota de acordo com as exigências legais, cuja falta, inclusive, constitui fator impeditivo à obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); e **3.3)** dos entendimentos mantidos com o Executivo Municipal objetivando a **dação em pagamento de imóvel para a construção da sede** própria do VALIPREV e respectiva amortização do *déficit* técnico previdenciário do RPPS apurado no cálculo atuarial, considerando que a última informação a respeito, recebida durante reunião ordinária deste Conselho realizada em 25/03/2015, objeto da Ata n. 04/2015, confirma pedido feito pela Presidência do VALIPREV ao Chefe do Executivo Municipal através do OF. 290/2014, de 29/10/2014, objeto do processo administrativo **17258/2014-PMV**, até hoje sem nenhuma resposta. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h15** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho Administrativo. Valinhos, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (08/06/2016).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) \_\_\_\_\_

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Marco Antonio Marini (Secretário) \_\_\_\_\_

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) \_\_\_\_\_

Marina Quintanilha Macedo (Membro) \_\_\_\_\_

Renata Pereira da Silva (Membro) \_\_\_\_\_